



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

PORTARIA Nº 002/2026

COXIM-MS, 02 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a designação da servidora **ÉLIDA MARIA DE LIMA**, para exercer a **Função Responsável pela Gestão e Acompanhamento de Parcerias**, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 78, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 149/2016 e pelo Decreto nº 322/2025, de 23 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **ÉLIDA MARIA DE LIMA**, servidora efetiva, matrícula nº **48780/1**, ocupante do cargo de **Gerente de Prestação de Contas**, como **Responsável pela Gestão e pelo Acompanhamento das parcerias firmadas** no âmbito da Lei nº 13.019/2014 – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC).

Art. 2º O desempenho das atribuições decorrentes desta designação **não implicará em aumento de remuneração ou qualquer vantagem financeira adicional.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 02 de março de 2026.**

Coxim-MS, 02 de Março de 2026.

OLAVO CASTRO LEMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA E GESTÃO
P/D DECRETO Nº 321/2025

EDILSON MAGRO
PREFEITO MUNICIPAL
COXIM/MS